



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº. 7.345 DE 24 DE MAIO DE 2016**

**JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e

**Considerando** o feriado de Corpus Christi,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido que no dia 27 de maio de 2016, não haverá expediente nas repartições públicas Municipais.

- I. Gabinete do Prefeito;
- II. Assessoria Jurídica;
- III. Controladoria Geral do Município;
- IV. Secretaria Municipal de Ação Social;
- V. Secretaria Municipal de Administração;
- VI. Secretaria Municipal de Assuntos Governamentais;
- VII. Secretaria Municipal de Comunicação Social;
- VIII. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- IX. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- X. Secretaria Municipal de Finanças;
- XI. Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
- XII. Secretaria Municipal de Saúde;
- XIII. Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

**Parágrafo Único** – Fica declarado ponto facultativo no dia 27 de maio de 2016, nas repartições Públicas Municipais de Andirá os órgãos mencionados no *caput* 1º.

**Artigo 2º** – Fica estabelecido que no dia 27 de maio de 2016, haverá expediente na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

**Parágrafo Único** – Considerando que os serviços de adequação das estradas rurais têm de dar continuidade, o dia estabelecido no *caput* 2º, será acrescido de 50% (cinquenta por cento) no valor da hora normal.

**Artigo 3º** - Fica estabelecido que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no dia 27 de maio de 2016, seguirá seu calendário escolar para o exercício de 2016.

**Artigo 4º** - O serviço emergencial na área da saúde terá funcionamento normal.

**Artigo 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,  
Estado do Paraná, em 24 de maio de 2016, 73º da Emancipação Política.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**